



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 244/2025

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 26/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **OUTUBRO** por **progressão vertical por tempo de serviço**, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL SALARIAL ANTERIOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL	DATA DE ADMISSÃO
260	APARECIDA CASTURINA PEDROLI MORAES	NIV 25	NIV 26	04/10
532	ANA PAULA COVRE RECANELI	NIV 02	NIV 03	04/10
533	LENICE FERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	NIV 02	NIV 03	04/10
670	MARCEL BITENCOURT ELIAS	NIV 03	NIV 04	20/10
697	JOSE ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	NIV 03	NIV 04	02/10
698	ELOISA MARIA BUZUTI MARCOLINO	NIV 18	NIV 19	04/10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de outubro.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal